

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 25/2016, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que desafeta e autoriza a doação de imóvel em favor da Colônia de Pescadores Artesanais e Aquicultores de Unaí e dá outras providências, tendo em vista sua rejeição, em segunda discussão e votação, na reunião plenária do dia 1º de agosto do corrente.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA